

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 101/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o empregado público Gelson Hein, RG nº 12.780.345-5, para atuar como Gerente Regional Substituto da Regional de Toledo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no período de 22 de abril a 09 de maio de 2025 por motivo de férias do Gerente titular, Ivan Decker Raupp, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de março de 2025
Richard Golba
Diretor Presidente

26923/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 094/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9161/2025, publicado no DIOE edição 11861 de 12 de março de 2025 (protocolo 23.566.980-3),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público EMERSON GERSTEMBERGER – RG 8.XXX.408-8/PR, para exercer a função de Gerente Regional de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2025, ficando exonerado o empregado público SATOSHI OSMAR NONAKA – RG 2.102.XXX-5/PR a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º REMOVER o servidor público EMERSON GERSTEMBERGER – RG 8.XXX.408-8/PR da Unidade Municipal de Paranaguá, para a Unidade Regional de Paranaguá.

Art.3º REMOVER o empregado público SATOSHI OSMAR NONAKA – RG 2.102.XXX-5/PR da Unidade Regional de Paranaguá, para a Unidade Municipal de Matinhos.

Art.4º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 14 de março de 2025.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 095/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9161/2025, publicado no DIOE edição 11861 de 12 de março de 2025 (protocolo 23.566.980-3),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público JOSÉ ARIDIANO LIMA DE DEUS – RG 15.390.XXX-3/PR para exercer a função de Coordenador Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2025, ficando exonerado o servidor público EMERSON GERSTEMBERGER – RG 8.XXX.408-X/PR a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º REMOVER o servidor público JOSÉ ARIDIANO LIMA DE DEUS – RG 15.390.XXX-3/PR, da Unidade Municipal de Paranaguá para a Unidade Regional de Paranaguá.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 14 de março de 2025
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 098/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e considerando o registrado no protocolo nº 23.456.154-5,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por motivos operacionais imperiosos, devidamente justificados no mov. nº 11, fl. nº 19 do protocolo supramencionado, o prazo para início dos trabalhos estabelecido no art. 4.º da Portaria nº 82/2025, publicada no DIOE nº 11.854 de 27/02/2025, para 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Executivo, mantendo-se o prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de março de 2025
Richard Golba
Diretor Presidente

26628/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

PORTARIA Nº 099/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Dec. 9177 de 2021 e considerando a denúncia descrita nos despachos registrados no protocolo nº 23.587.860-7

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face de **J.A.S.C.**, integrante do quadro de carreira do IDR-Paraná, lotado no **E.P** de **S.H.**, no cargo de Profissional Auxiliar, para apurar a prática de condutas objeto de denúncia do protocolo supramencionado, a seguir enumeradas, subsumível, em tese, aos incisos III, V, VI, VII e IX do art. 279 e inciso V, alíneas “d” e “e” do art. 293, com sanções estabelecidas no art. 291, todos da lei 6.174 de 1970, sem prejuízo de outras transgressões surgidas no decurso das apurações: **(i)** danificar ferramentas e estruturas de trabalho; **(ii)** recusar-se a participar de reunião de trabalho; **(iii)** desequilíbrio emocional em reunião de trabalho jogando objetos sobre colegas e colaboradores; **(iv)** tratamento desrespeitoso para como o superior hierárquico; **(v)** comunicar-se de maneira hostil, ameaçadora, utilizando-se de deboche, causando desarmonia no ambiente de trabalho.

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão processante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos: **I.** Aldo Antônio Rossi, RG nº 40173579/PR; **II.** André de Moura Victório, RG nº 146518885/PR; **III.** Gelson Hein, RG nº 127803455/PR, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do processo, nos termos da lei 20.656 de 2021.

Art.3º DAR ciência da constituição da Comissão Processante às chefias imediatas dos seus respectivos membros, assim como a do empregado objeto do PAD e ao Gerente de Recursos Humanos.

Art.4º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 60 (sessenta) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de março de 2025.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 100/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9157/2025, publicado no DIOE edição 11861 de 12 de março de 2025 (protocolo 23.555.991-9),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública RENATA MARLENE REIS DA SILVA – RG 14.681.XXX-9/PR para exercer a função de Coordenadora

Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Ponta Grossa do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2025, ficando exonerado o servidor público HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR – RG 3.846.XXX-4/PR a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º REMOVER a servidora pública RENATA MARLENE REIS DA SILVA – RG 14.681.XXX-9/PR, da Unidade Municipal de Ventania para a Unidade Regional de Ponta Grossa.

Art.3º REMOVER o servidor público HEITOR RODRIGUES FIUZA

JUNIOR - RG 3.846.XXX-4/PR, da Unidade Regional de Ponta Grossa para a Unidade Municipal de Ponta Grossa.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de março de 2025.
Richard Golba
Diretor Presidente

26901/2025



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

